

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.272 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – COMITÊ MEG-Tr.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 66/2017-MP, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/GABINETE DO MINISTRO e na Instrução Normativa nº. 5, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão;

CONSIDERANDO que o Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr) é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor;

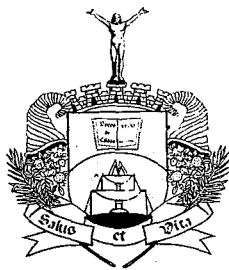
CONSIDERANDO que Governo Federal definiu que será necessário implantar o modelo para o Município continuar recebendo Transferências Voluntárias da União;

CONSIDERANDO que o Município deverá aplicar, até 31 de março de cada ano, um dos instrumentos de melhoria da gestão do MEG-Tr,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Implantação e Acompanhamento do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Comitê MEG-Tr:

- I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:
 - a) Antonio Carlos Alvisi;
 - b) Cibele Terezinha de Melo Benjamin;
 - c) Tatiana Alves de Andrade Farias;
- II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
 - a) Leandro Corrêa Rodrigues;
 - b) Péterson Luis de Lima;
- III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
 - Andreia Cristina Achel;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.272 - fl. 02/02 /

- IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- a) Alexandre Lino Pereira;
 - b) Kelly Cristine Corrêa Matias;
 - c) Camila Oliveira David;
- V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:
- a) Ana Alice de Souza;
 - b) Eduardo Navarro de Pinho;
- VI- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Daniela Volpi Braz;
- VII- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Camila Ferreira Bacelar Donato;
- VIII- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS: Rose Anne Silveira Corrêa Silva;
- IX- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Ana Paula Rezende de Oliveira.

Art. 2º A função dos membros do Comitê MEG-Tr não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante valor social.

Art. 3º O Comitê MEG-Tr deverá:

- I- preencher a planilha eletrônica que compõe o questionário disponibilizado no site do MEG-Tr;
- II- preencher o questionário no site do MEG-Tr;
- III- apresentar, em tempo hábil, o questionário do MEG-Tr preenchido ao Chefe do Poder Executivo, gestor do programa, para aprovação e envio.

Art. 4º A organização e funcionamento do Comitê MEG-Tr serão disciplinados através de regimento interno aprovado por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 393, de 12/03/2020.